

Carta aos/às candidatos/as ao cargo de reitor/a e diretor/a do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2020.

Prezados/as Candidatos/as,

Esperamos que todos e todas estejam bem, junto aos seus familiares, neste difícil momento pelo qual estamos passando. Hoje, no mundo, milhares de mortes se somam, aos milhões que já morreram, desde dezembro de 2019. No Brasil, 170.000 vidas já foram ceifadas e 6.000.000 já foram infectados por COVID-19. Os dados indicam crescimento da transmissão e ainda não temos posições do governo sobre a compra de vacinas e sua forma de distribuição. O quadro continua muito grave, nos obrigando a determinadas tomadas de decisão para a defesa da integridade da vida de todas as pessoas integrantes da nossa comunidade.

A APES é uma associação de professoras e professores, que neste ano completa 40 anos. Carrega na sua constituição a representação dos docentes vinculados ao IF Sudeste MG e à UFJF. Marca da sua luta é a defesa de uma educação gratuita, de qualidade, laica, socialmente referenciada, como expressão e direito inalienável para todas as pessoas, de todas as cores, de todos os gêneros e de todas as etnias no Brasil. Bem como a defesa de condições de trabalho docente que permitam o trabalho criativo entre as esferas do ensino, da pesquisa e da extensão, entendendo que as interrelações entre as diversas áreas de atuação docentes é que poderiam garantir a oferta de uma educação de qualidade para toda a comunidade, em especial, aos seus estudantes.

A qualidade de um projeto de educação se expressa como uma das instâncias fundamentais para a produção de processos de subjetivação que impliquem na construção de sujeitos capazes de interagirem produtivamente com os meios necessários para a sua subsistência e trabalho e com as demandas de participação nas esferas de decisão e ações próprias a uma sociedade democrática e a sociedade civil moderna, bem como, subsidiar as decisões éticas individuais que primem pelo respeito à diversidade e à diferença em toda a sua extensão e possíveis expressões. Por outro lado, a demanda por qualidade em educação, deverá garantir a ascensão à riqueza e à sua distribuição em uma sociedade marcada por desigualdade atroz e pelo racismo estrutural e institucional que lhe são próprias. A dimensão do desafio da tarefa educacional coaduna com a certeza de que a oferta de uma educação pública no Brasil deve reivindicar a centralidade e importância de seu papel para a construção da emancipação dos sujeitos, nos seus vários âmbitos de liberdade.

Por agora, nas várias unidades do IF Sudeste MG, estão ocorrendo ações que decorrem do processo de escolha de dirigentes, que culminará com o voto de sua comunidade, no dia 03 de dezembro. Estudantes, técnicos administrativos em educação e docentes irão celebrar as suas escolhas nas urnas eletrônicas, após o escrutínio das propostas em disputa. Coube à direção da APES, após deliberação em assembleia docente, no dia 25 de novembro, apresentar às candidaturas ao reitorado do IF e à direção dos vários campi da nossa instituição, alguns princípios que orientariam as nossas demandas na conjuntura que se abateu sobre a categoria.

As exigências para a manutenção da vida no contexto de pandemia em 2020 apresentaram demandas inusitadas para as nossas instituições. Acabou por demandar desenvolvimento de ações que pretendessem mitigar os impactos da ausência de atividades de ensino, pesquisa e extensão já consagradas e reconhecidas por sua qualidade nos nossos ambientes de trabalho. Foi desse cenário que o Ensino Remoto Emergencial foi justificado e implementado nas diversas IES do Brasil. No contexto de sua implementação no âmbito do IF,

apresentamos, nos fóruns em que foi permitido, diversos apontamentos quanto à abrangência da sua utilização e seus riscos e perigos, pois a qualidade do ensino, a questão do acesso pelos discentes, bem como, as condições técnicas e humanas necessárias para a sua implementação indicavam os seus principais desafios. Denunciamos as perdas, mas prevaleceu o esforço em produzir alguma ação, sobretudo, no cenário de extensão da vigência da pandemia, agravado pelos desmandos, anticientificismo e protelamentos perpetrados pela gestão Bolsonaro.

Contudo, a materialidade deletéria dos efeitos do ERE se fez perceber nesses poucos meses que nos separam das discussões sobre a sua implementação. Relatos de excesso de jornada de trabalho; dificuldades de operacionalidade técnica e riscos inerentes; invasão da vida privada; não distinção entre âmbito do trabalho e o do familiar; tratamentos próprios aos meios virtuais e suas comunidades; condições técnicas insatisfatórias para a produção de aulas e das interações em atividades síncronas e assíncronas; ausência de plataforma pública; entre outros, se fizeram presentes nas falas dos docentes e das docentes, atrelados ao frequente quadro de adoecimento relatado por nossos pares. Desse modo, a falta de condições de trabalho flerta com o sofrimento docente e com a derrocada da qualidade de ensino ofertada por nossas instituições na vigência do ERE.

Contudo, se já não bastassem essas razões para indicar o sentido da materialidade da luta na conjuntura, o governo Bolsonaro edita a Portaria 983, que reorienta as condições de trabalho para os docentes EBTT. Entre outras disposições, legisla sobre o mínimo de horas aulas, que passa a ser o de 14 horas-relógio. O mínimo de aulas de 50 minutos, passará a ser de 17 para os docentes com dedicação exclusiva, com a necessidade de registro em controle eletrônico de frequência para a certificação dessas atividades. Para além dessas alterações, prevê que as aulas remotas possam equivaler às presenças, indicando que a utilização do ensino remoto estenderá a sua duração para além da vigência da pandemia. Desse modo, o sinal é claro para os docentes EBTT dos IF: aumento de carga horária em sala de aula e uso de aulas remotas como instrumento para aumento da oferta de aulas. Por outro lado, ressoa ainda o silêncio das direções frente à portaria por parte do CONIF e pela Reitoria, do IF Sudeste MG.

Neste cenário a APES apresenta alguns princípios, reconhecidos por nossa categoria, que serviriam de orientadores para as ações presentes e futuras das direções e reitoria em disputa nestas eleições no IF Sudeste MG, a saber:

- Reivindicação de autonomia por parte das nossas direções no trato das suas competências administrativas e de seus órgãos colegiados.
- Ampliação das instâncias de diálogo com os vários atores institucionais, como forma de dirimir os impactos deletérios das decisões e suas abrangências. A interlocução com as representações das categorias docente, técnico administrativa em educação e estudantil é fundamental para ampliar o quadro de compreensão e superação dos desafios que temos que enfrentar no momento.
- Enquanto durar a vigência do ERE, garantir formas que possam dirimir os impactos negativos dessa modalidade de ensino, como condição para garantir a saúde dos docentes, suas condições de trabalho e a qualidade do ensino ofertada pela instituição.
- Em relação a Portaria 983, garantir a sua anulação por parte do MEC, como condição para permitir a consecução com êxito da tarefa educacional dos IFs, bem como, sensibilizar os dirigentes do CONIF na sua defesa. A portaria apresenta-se como um claro e preciso ataque àquilo de mais caro aos IFs, o seu projeto de educação profissional, técnica e tecnológica vigente e já reconhecido por toda a comunidade brasileira.

Reforçamos o nosso desejo e compromisso em defender as aspirações da nossa categoria no âmbito institucional.